

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA Nº. 001/GAB/CGF/SEMUSA/2024**

Portaria nº. 001/GAB/CGF/SEMUSA/2024 Porto Velho, 16 de Janeiro de 2024.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso 1º da Lei Complementar nº 882 de 25 de fevereiro de 2022:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Delegar ao Gerente da Divisão de Conciliação de Contas Bancárias e Tesouraria, conforme Decreto nº 8643/I de 29.04.2022, **GEOVANIS GOMES DA CUNHA**, sem prejuízo de suas atribuições e competências e na ausência da Secretaria Municipal de Saúde para:

I – Ordenação de despesa, conforme disposto no art. 7º § 1º, 7º, inciso 1º da Lei Complementar nº 882 de 25 de fevereiro de 2022.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

**Artigo 3º** – Esta Portaria tem validade até 31.12.2024.

**ELIANA PASINI**  
Secretaria Municipal de Saúde

e-DOC 515C7DDF Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 515C7DDF

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**8CE06462

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/02/2024. Edição 3671

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>